



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3704/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 119/2017**

Senhor Prefeito,


Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 119/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000119/2017

APROVADO
Em: 14/12/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 100, compareceu ao Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, situada na Avenida Juiz de Fora, 667 - Bairro Grama, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A localização da unidade é adequada para as funções que a mesma desempenha, conforme informações da coordenação, porém a topografia dos terrenos ao entorno dificulta o acesso à unidade que está em um ponto mais alto do terreno. Muitos usuários não dispõem de recursos para custeio de transporte público e/ou privado e não possuem outra maneira para deslocar-se até a unidade se não à pé,
- As baias para atendimento apresentam-se em boas condições, porém não facilitam o atendimento sigiloso devido à proximidade das mesmas e a inexistência de isolamento efetivo entre elas,
- O sigilo no atendimento ao cidadão é garantido mesmo com a referida situação das baias de atendimento, pois, os técnicos quando necessário trocam o local de atendimento,
- Os banheiros masculino e feminino da unidade destinados aos usuários não são totalmente adaptados. Faltam a barra de apoio, antiderrapante e sinalização adequada,
- A unidade possui somente um banheiro para atender aos funcionários,
- As condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, etc) estão presentes dentro da unidade, porém, a calçada não possui rampa de acesso,
- A velocidade total de conexão com a Internet que serve toda a unidade de forma compartilhada é de aproximadamente 560 Kbs. Segundo a responsável pela unidade a velocidade atual foi medida pelos técnicos sendo considerada insuficiente para desempenhar corretamente as funções a que se destina,
- Existem problemas de pequena ordem com relação à impermeabilização do teto e estruturas de vidro temperado presentes em várias partes do prédio que necessitam serviços de manutenção a serem prestados por mão de obra qualificada para tal,



Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Possibilidade de viabilização de soluções alternativas para as condições de acesso à unidade frente à situação de dificuldade da população no custeio de meios de transporte para assim usufruir dos serviços prestados pela unidade,
- Possibilidade de melhoria das condições de sigilo nas baias de atendimento através da instalação de um isolamento mais efetivo entre estes postos de atendimento. considerando que os atendimentos da unidade são praticamente todos de cunho sigiloso,
- Complementação das condições de adaptação dos banheiros masculino e feminino da unidade destinados aos usuários onde faltam a barra de apoio, antiderrapante e sinalização adequada,
- Implantação de uma rampa de acesso junto da calçada da unidade,
- Melhoria da conexão de acesso à Internet com a implementação de uma capacidade de acesso que atenda às demandas da unidade,
- Possibilidade de manutenção das estruturas impermeabilizadas e das estruturas que possuem vidraria temperada em sua constituição para evitar degradação das mesmas bem como maiores problemas futuros.



Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC